

ASSESSORIA JURÍDICA**Aditivo nº 082/2022**

Processo nº 905/2022

Contrato 070/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA**, CNPJ nº 41.478.611/0001-27, sediada na Rua 11 de outubro, 108, Monte Castelo, São Luís - MA, CEP 65.035-460, neste ato representada por **MARIA DIVINA VIANA DA SILVA**, Identidade nº 000020983094-7, SSP/MA, CPF 794.680.713-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 070/2018** (processo nº 1062/2021):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 070/2018, que fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339033.04- Locomoção de servidores por meio de aplicativo de transportes; FR: 0101000000 e Empenho nº 2022NE001962.



ASSESSORIA JURÍDICA**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 070/2018 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de novembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
CONTRATANTE

MARIA DIVINA VIANA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

